

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº11/2015 de 16 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre aprovação da compra de um micro-ônibus dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 79ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº497 de 17/06/2014, reformulada pela Lei nº 497 de 17/06/2014, e

Considerando que existe um saldo significativo de recursos cofinanciados pelo governo federal através do FNAS para o FNAS na equipe volante,

Considerando que a equipe volante do CRAS trabalham principalmente nas visitas aos povoados e distritos da zona rural,

Considerando que o trabalho integrado entre todos as equipes do SUAS e que um micro-ônibus vai facilitar e contribuir para o deslocamento conjunto e melhor assistência aos usuários do SUAS das localidades da zona rural,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a aquisição de uma micro-ônibus com o saldo de recursos da equipe volante.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon -BA, 16 de dezembro e 2015.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS